



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08



DECRETO Nº 2172, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe de abertura no Orçamento vigente de crédito adicional-especial e dá outras providências.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 1310 de 05 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 281.927,00 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e sete reais), para incrementar as seguintes dotações:

021101	SETOR DO MEIO AMBIENTE		
	18.541.0181.1184.0000-IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM E RESERVATÓRIO		
329	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	R\$	274.877,00
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	100.130-Drenagem e Reservatório-FEHIDRO		
330	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	R\$	7.050,00
	01-Tesouro		
	Drenagem e Reservatório-FEHIDRO		
	TOTAL	R\$	281.927,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º deste Decreto, será coberto com recurso proveniente de anulação de dotação do Orçamento vigente, a saber:

a) - por conta de anulação de dotação do Orçamento vigente, a saber:

900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	99.999.0999.0999.0000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
326	9.9.99.99.00-Reserva de Contingência	R\$	7.050,00
	01-Tessouro		
	110.000-Geral		
	b) - por conta de repasse proveniente do FEHIDRO -Fundo Estadual de Recursos Hídricos, conforme Contrato nº 335/2019, de 27/12/2019, destinado a implantação de Sistema de Drenagem e Reservatório de Contenção na Bacia do Turvo e Grande, sub-bacia do Córrego Maravilha	R\$	274.877,00
	TOTAL	R\$	281.927,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 05 de fevereiro de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08



UNINDO FORÇAS PARA MUDAR
ADM: 2019/2020

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO